



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUINTA - FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2018

Edição 1.436  
04 páginas



## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL:** Lidiane Kozak

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

**Edifício da Prefeitura Municipal**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski  
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Audea Naconechen Volanin  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Andrei Bulka Machula  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: João Carlos Bini  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000  
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90  
email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)  
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente  
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente  
VEREADOR: Jaison Kuhn - 1º Secretário  
VEREADOR: Audio Charachouski - 2º Secretário  
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak  
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi  
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo  
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio  
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos  
VEREADOR: José Pereira Neto  
VEREADOR: Iroslau Woruby  
VEREADOR: Valdir Bini  
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

## DECRETOS

### DECRETO Nº 494/2018

*Delega atribuições na forma que especifica, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 55, inciso IX, e §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Chefe do Poder Executivo Municipal deve concentrar-se nas atividades estratégicas do Governo, cabendo aos seus auxiliares diretos o exercício das atribuições de ordem burocrática, tática e operacional,

Considerando a finalidade de tornar mais ágil e eficiente a prestação de serviços no âmbito da Administração Direta Municipal,

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam delegadas ao agente público titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Prudentópolis, as atribuições relacionadas à área de Meio Ambiente, de expedir e subscrever certidões do Município de anuência prévia ao IAP – Instituto Ambiental do Paraná/SEMA, quanto ao uso e ocupação do solo.

**Art. 2º.** É vedado subdelegar as competências referidas neste decreto.

**Parágrafo único** – Poderão ser avocadas, a qualquer tempo e ao exclusivo critério do Prefeito Municipal, as competências delegadas.

**Art. 3º.** O agente público, referido no artigo 1º, fica responsável civil e criminalmente por todos os atos praticados no exercício desta delegação.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 30 de agosto de 2018**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2018

Às oito horas e trinta minutos do dia trinta do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, no Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 131/2018, tendo por objeto o Registro de Preço para aquisição de carimbos automáticos para atender a necessidade das Secretarias Municipais de Prudentópolis. Em que pese ter sido dado ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente DESERTO.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Pregoeira Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2018 REGISTRO DE PREÇO

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de água mineral destinados a várias secretarias deste município.



**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 3.729,15 (Três mil, setecentos e vinte e nove reais e quinze centavos).

**DATA:** 17 de setembro de 2018, às 08:30 horas.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Pregoeira Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2018**

**OBJETO:** Aquisição de borracha granulada para campo de grama sintética.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais).

**DATA:** 19 de setembro de 2018, às 08:30 horas.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Pregoeira Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>Contrato</b>	424/2018
<b>Tomada de Preço</b>	027/2018
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa para execução de obras de melhoria do espaço físico das Escolas Municipais do Campo de Tijuco e Escola Municipal Marcos Antoniu.
<b>Contratada</b>	<b>TENKA ENGENHARIA LTDA EPP.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 189.181,49 (Cento e oitenta e nove mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e nove centavo).
<b>Fiscal</b>	Danilo Fillus de Souza.
<b>Gestor</b>	Audea Naconechem Volanin
<b>Data</b>	21 de agosto de 2018
<b>Prazo de Vigência</b>	O presente contrato terá sua vigência a partir da assinatura do contrato por 180 (Cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
<b>Prazo de Execução</b>	O prazo de execução dos serviços será de 135 (cento e trinta e cinco) dias, iniciando a contagem após 10(dez) dias da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso aconteça, ações ou eventos imprevisíveis ou inevitáveis, e caso as partes estejam de acordo.

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>Contrato</b>	425/2018
<b>Tomada de Preço</b>	027/2018
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa para execução de obras de melhoria do espaço físico da Escola Municipal do Campo de Herval Sede.
<b>Contratada</b>	<b>TENKA ENGENHARIA LTDA EPP.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 67.960,41 (Sessenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e um centavos).
<b>Fiscal</b>	Danilo Fillus de Souza.
<b>Gestor</b>	Audea Naconechem Volanin
<b>Data</b>	21 de agosto de 2018
<b>Prazo de Vigência</b>	O presente contrato terá sua vigência a partir da assinatura do contrato por 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
<b>Prazo de Execução</b>	O prazo de execução dos serviços será de 160(cento e sessenta dias), iniciando a contagem de 10(dez) dias da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso aconteçam ações ou eventos imprevisíveis ou inevitáveis, e caso as partes estejam de acordo.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2018**

**OBJETO:** Aquisição e instalação de sistema de alarme contra pânico e incêndio, a ser instalado no Ginásio Municipal de Esportes Gilmar Agibert.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 8.121,50 (Oito mil, cento e vinte e um reais e cinquenta centavos).

**DATA:** 13 de setembro de 2018, às 08:30 horas.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Pregoeira Municipal





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)